



# **Câmara Municipal de Jambeiro**

## **Estado de São Paulo**

### **REQUERIMENTO Nº27/2024**

Senhora Presidente, Usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelo Artigo 221, 225 e inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que este requerimento seja enviado **A Sua Excelência a Senhora Simone Cristina de Olivera Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral Caçapava**  
**Assunto: solicitação de revisão do eleitorado do município de Jambeiro**

**Excelentíssima Senhora Juíza,**

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente solicitar a revisão de eleitorado do Município de Jambeiro. Tal solicitação é devida e necessária, pois é notório que por se tratar de ano eleitoral muitos títulos são transferidos.

Considerando que tal solicitação visa identificar o número de eleitores, que na última eleição teve um total de votos 3.853 votos, sendo validos 3.612, brancos 108, nulos 133 e abstenções 1.006.

Considerando que em 2022 segundo o censo do IBGE nossa população era de 6.397 pessoas, o que já dava um total de 76% de eleitores.

Considerando que se essa porcentagem de eleitores for aumentada repentinamente por conta das eleições isso seria considerado fraude.

Diante ao exposto, solicito a possível revisão do eleitorado de nosso Município, para que seja feitas uma eleição justa e democrática.

**HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR**  
**VEREADOR**